



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA N° 246/2024/DG

Interrompe férias do servidor Olavo Cortez Cezario.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 12c05a11-ae5a-11ef-9e9d-02420a0a5102.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 2 de dezembro de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 21 de novembro a 19 dezembro de 2024, do servidor OLAVO CORTEZ CEZARIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440779, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,  
**Diretor(a)-Geral em substituição**, em 03/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0129846&crc=5E9B9BBD](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0129846&crc=5E9B9BBD) informando, caso não preenchido, o código verificador **0129846** e o código CRC **5E9B9BBD**.

---

00141/2024

0129846v2